5-1.64-1946 X



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em d

de 19

DECRETO № 6/12 de 26 de dezembro de 1963

Dispõe sobre aumento de salários dos servidores extranumerários municipais.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - A escala de referência de salários dos ser vidores extranumerários municipais, a partir de 1º de janeiro de 1.964, - passa a ser a seguinte:-

Referência numérica	Valor mensal em 63.
1	33.000,00
2	34.000,00
3	35.000,00
4	36.000,00
5	37.000,00
6	38,000,00
7	39.000,00
8	40.000,00
9	41.000,00
10	42.000,00
11	43.000,00
12	44.000,00
13	45.000,00
14	46.000,00
15	47.000,00
16	48.000,00
17	49.000,00
18	50,000,000
19	51.000,00
20	52.000,00
21	53.000,00
22	54.000,00
23	55.000,00
2/1	56.000,00

(segue)



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Fls. 2 - (Cont.do Dec.642/63 Em

de

de 19

Referência numérica	Valor mensal em CR\$.
25	57.000,00
26	58.000,00
27	59.000,00
28	60,000,00
29	70.000,00
30	85.000,00

Artigo 2º - 0 enquadramento das atuais referências nas instituidas pelo artigo anterior, far-se-á na seguinte conformidade:-

Situação antiga	Situação nova
1	1
2	2
4	. 3
5	4
8	5
11	6
12 e 13	8
14	11
15	13
18	16
19	17
23	24
24	25
25	28

Artigo 3º - Para todos os efeitos, a referência aos salários das funções dos servidores extranumerários será feita pela in dicação da respectiva referência numérica, instituida por êste Decreto.

Artigo 11º - A partir de 1º de julho de 1.964, os níveis de salários fixados pelo presente decreto passarão a vigorar com um acréscimo de 30% (trinta por cento), nos têrmos do disposto nos artigos 8º e 9º, da Lei nº 1008, de 6 de setembro de 1.963.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo, entretanto, seus efeitos sómente a con-

(segue)



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

F1s. 3

€m de

de 19

(Cont. do Dec. 642/63)

a contar de 1º de janeiro de 1.964, revogadas as disposições em contrá

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 26

de dezembro de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira

Registrado e publicado no Departamento de Admi nistração, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e três.

PAULINO BLAIR

Diretor do Depto, de Administração